

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A **FACULDADE DE MINAS - FAMINAS** - com sede no município de Muriaé - Minas Gerais, recredenciada pela Portaria Ministerial 718, de 8/8/2013, publicada no Diário Oficial da União de 9/8/2013, Seção 1, p. 21, oferece os cursos abaixo relacionados com os respectivos números de vagas e períodos de funcionamento.

Cursos	Portaria MEC	Publicação no D.O.U.	Nº de vagas	Nº de alunos/turma	Períodos	Regime
Administração - Bacharelado	703	19/12/2013	300	60	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado	332	28/5/2014	60	60	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Biomedicina – Bacharelado	151	20/8/2012	120	60	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Ciências Contábeis - Bacharelado	703	19/12/2013	120	60	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Direito – Bacharelado	45	15/2/2013	180	60	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Educação Física – Bacharelado	51	1/6/2012	120	60	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Educação Física - Licenciatura	286	27/12/2012	270	60	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Enfermagem - Bacharelado	1	9/1/2012	180	60	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Engenharia de Produção - Bacharelado	210	28/3/2014	120	60	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Farmácia – Bacharelado	1	9/1/2012	100	50	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Fisioterapia – Bacharelado	1	9/1/2012	180	60	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Nutrição – Bacharelado	1	9/1/2012	40	40	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Psicologia – Bacharelado	704	19/12/2013	100	50	Diurno/Noturno	Seriado Semestral
Sistemas de Informação - Bacharelado	3.339	27/9/2005	270	60	Diurno/Noturno	Seriado Semestral

No período de 5/9/2014 a 20/11/2014 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2015 relativo aos cursos da **Faculdade de Minas - FAMINAS - Muriaé**, até o limite de vagas e nos períodos de funcionamento indicados.

O Edital, em forma de extrato, relativo ao presente Processo Seletivo 2015 para os cursos referidos, será publicado na **Seção 3**, do **Diário Oficial da União**.

2. DA INSCRIÇÃO

- As inscrições para o Processo Seletivo 2015 serão realizadas na Coordenação do Vestibular da **FAMINAS - Muriaé**, na Avenida Cristiano Ferreira Varella, 655, Bairro Universitário, Muriaé - MG, no horário de 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira; ou através da Internet, na página

www.faminas.edu.br, campus Muriaé; e pelas equipes “FAMINAS em Movimento” que visitarão as cidades da região;

- Para se inscrever, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de requerimento de inscrição (fornecida pela **FAMINAS - Muriaé** ou na página www.faminas.edu.br, campus Muriaé);
- **O PREENCHIMENTO DA FICHA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÕES POSTERIORES EM RAZÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO PREENCHIMENTO INADEQUADO DO REQUERIMENTO.**
Assim, o candidato deve ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações prestadas após o seu preenchimento;
- No ato da inscrição, o candidato deverá fazer, obrigatoriamente, a indicação de 1ª (primeira) e 2ª (segunda) opções para os cursos oferecidos no presente Processo Seletivo;
- A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais), paga no ato da inscrição ou através de boleto bancário impresso via internet no site www.faminas.edu.br;
- Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição;
- Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato receberá um comprovante, que será exigido no dia da realização das provas, juntamente com o documento de identidade.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo 2015 para os cursos da **FAMINAS - Muriaé** será realizado em uma etapa;
- Cada candidato fará 2 (duas) provas; uma redação e uma prova com questões de múltipla escolha e disciplinas de formação geral do ensino médio;
- As provas serão realizadas na sede do Campus da **FAMINAS - Muriaé**, na Avenida Cristiano Ferreira Varella, 655 - Bairro Universitário, Muriaé - MG;
- O candidato que necessitar fazer provas em local especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo de saúde devidamente comprovado, deverá obrigatoriamente informar em campo específico no ato da inscrição;
- As provas serão elaboradas de acordo com os programas descritos neste manual;
- Cada candidato concorrerá a vaga em curso da **FAMINAS - Muriaé**, podendo optar por fazer até 2 (dois) cursos oferecidos em turnos diferentes;
- Todos os candidatos serão submetidos a todas as provas, sendo a opção de Língua Estrangeira decidida no ato de sua inscrição;
- A prova de Redação terá valor de 20 (vinte) pontos e objetivará verificar se o candidato tem habilidade de expressar-se com clareza, correção e adequada organização de idéias, de argumentar e defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais;
- O candidato que desejar **utilizar o resultado da prova de Redação do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio)** em substituição à prova de Redação do presente Processo Seletivo, poderá fazê-lo, entregando junto com a folha da prova de Redação, a cópia do Boletim do ENEM, que tenha sido realizado nos três anos anteriores a este Processo Seletivo, e a substituição só se dará caso seu resultado seja superior ao obtido na mesma prova do presente Processo Seletivo;
- A prova de múltipla escolha terá 48 (quarenta e oito) questões, com três tipos de provas, cada uma delas de acordo com o curso **escolhido em primeira opção** pelo candidato, com os conteúdos e quantidades de questões especificadas no quadro a seguir:

Cursos	Tipo de Prova de Múltipla Escolha	Conteúdos	Número de questões	Número total de questões
Administração Arquitetura e Urbanismo Ciências Contábeis Engenharia de Produção Sistemas de Informação	Tipo 1	Português Matemática Língua Estrangeira História	16 16 8 8	48
Direito	Tipo 2	Português Língua Estrangeira História Geografia Literatura	16 8 8 8 8	48
Biomedicina Educação Física Enfermagem Farmácia Fisioterapia Nutrição Psicologia	Tipo 3	Português Língua Estrangeira Biologia Física Química	16 8 8 8 8	48

- O total de pontos obtidos por cada candidato será igual à soma do número de questões acertadas na prova de múltipla escolha mais o total de pontos obtidos na prova de Redação;
- Em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota dos candidatos que fizerem as provas;
- Será considerado eliminado do Processo Seletivo 2015 o candidato que não comparecer ao local de aplicação das provas na data e horários estipulados ou que obtiver resultado 0 (zero) na prova de múltipla escolha, ou ainda, tiver menos de 7 (sete) pontos na prova de Redação.
- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de pontos obtidos como resultado final, até o limite de vagas oferecidas;
- No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se o maior número de pontos obtidos no conteúdo de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, será dada preferência para o candidato de maior idade;
- Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias, correção ou revisão de provas;
- As folhas de respostas das provas serão de propriedade da **FAMINAS - Muriaé**, que dará a elas, passados 45 (quarenta e cinco) dias da data de divulgação do resultado do Processo Seletivo 2015, a destinação que lhe convier.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- As provas serão realizadas na sede da **FAMINAS - Muriaé** na avenida Cristiano Ferreira Varella, 655 - bairro Universitário, Muriaé - MG;
- As provas serão aplicadas em conjunto, de acordo com o cronograma a seguir:

Data	Horário	Duração	Conteúdos
23/11/2014	8 horas	1 hora	Prova de Redação
	9 horas	3 horas	Prova de Múltipla Escolha

- O tempo máximo para a Prova de Redação será de 1 (uma) hora e o tempo máximo para realização da provas de múltipla escolha será de 3 (três) horas. À **FAMINAS - Muriaé** é reservado o direito de alterar o local de aplicação das provas e o horário de início das mesmas, bem como as datas de sua realização;
- O candidato somente terá acesso às provas mediante apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade com foto (ex.: carteira de identidade). Havendo dúvida na identificação, será utilizada a impressão digital;

- Após o início da prova, será vedado o acesso aos locais de provas. Os candidatos só poderão entregar as provas após 60 (sessenta) minutos decorridos do início das mesmas;
- Durante a realização das provas poderão ser utilizada caneta, lápis e borracha. Neste período, não será permitido o uso de boné ou chapéu, óculos escuros, régua, esquadro, transferidor, compasso, relógio, telefone celular, "pager", "beep", calculadora e quaisquer outros equipamentos eletrônicos;
- Não haverá serviço médico funcionando nos locais de prova. O candidato que estiver fazendo uso regular de medicamento, ou que julgar necessário fazer uso de algum, deverá levá-lo consigo;
- Não haverá funcionamento de guarda-volume e a **FAMINAS - Muriaé** não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos;
- A divulgação dos resultados se fará por meio de uma listagem geral no dia **27 de novembro de 2014, a partir de 14 horas**, na sede da **FAMINAS - Muriaé**, da qual constarão os nomes de todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo 2015, a pontuação total e a classificação final obtidas pelos mesmos e através da página na Internet, www.faminas.edu.br, campus Muriaé.

5. DO REGISTRO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

- O registro de matrícula será feito pela Secretaria de Registro Acadêmico da **FAMINAS - Muriaé**;
- O registro de matrícula de primeira chamada será nos dias **01 a 05 de dezembro de 2014**, após divulgação do resultado até às 20 horas, nos demais dias, de 8 às 20 horas.
- O candidato que, por qualquer motivo, mesmo que legalmente justificável, não cumprir este prazo será dado como desistente;
- Havendo vagas remanescentes, os candidatos excedentes, em ordem decrescente de classificação, serão chamados a partir de **8 de dezembro de 2014**;
- **Procedimentos para efetivar a matrícula:**
- O local de matrícula é a sede da **FAMINAS - Muriaé**, na Avenida Cristiano Ferreira Varella, 655 - bairro Universitário, Muriaé - MG;
- Para a matrícula o candidato deverá seguir a orientação abaixo:
 - a) Preencher os formulários fornecidos pela Secretaria de Registro Acadêmico da **FAMINAS - Muriaé**:
 - Requerimento de matrícula (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
 - Contrato de prestação de serviços (assinado pelo responsável quando o requerente tiver menos de 18 anos de idade);
 - b) Receber da Tesouraria da **FAMINAS - Muriaé** o comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade, que será paga no ato da matrícula, no próprio local;
 - c) Entregar à Secretaria de Registro Acadêmico da **FAMINAS - Muriaé**, no ato da matrícula, os itens abaixo, que no caso de cópias, deverão ser legíveis:
 - Requerimento de matrícula e contrato de prestação de serviços, indicados no **item a**, preenchidos e assinados;
 - 1 (uma) via autenticada em cartório do diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - 1 (uma) via autenticada em cartório do histórico escolar do Ensino Médio;
 - 1 (uma) via do comprovante de quitação eleitoral;
 - 1 (uma) via do Título de Eleitor;
 - 1 (uma) via do CPF;
 - 1 (uma) via do comprovante de quitação com o serviço militar;
 - 1 (uma) via da carteira de identidade;
 - 1 (uma) via de comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
 - 1 (uma) via da certidão de nascimento;
 - 1 (uma) via da certidão de casamento (se for o caso); e

- 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais.
- Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não efetuar o registro da matrícula no prazo fixado ou não apresentar, no ato do registro, quaisquer dos documentos indicados neste manual;
- O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) das situações previstas anteriormente será feito observando-se a ordem de classificação, respeitando-se a ordem decrescente de pontos;
- Ocorrendo vagas remanescentes, haverá matrículas para portadores de diploma de curso superior no período de **8 a 11 de dezembro de 2014**.
- O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém **for infrequente às aulas até o 10º dia útil de seu início**, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pela Direção da **FAMINAS - Muriaé terá sua matrícula cancelada**.

6. DO PROCESSO SELETIVO EM 2ª CHAMADA

- Havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo, as mesmas poderão ser disponibilizadas por meio de Processo Seletivo Diferenciado e/ou Vestibular por Computador, as quais poderão também ser preenchidas por portadores de diploma de curso superior e/ou candidatos interessados em transferências de outras instituições de ensino;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A validade do presente Processo Seletivo refere-se exclusivamente às vagas remanescentes e disponíveis para 2015.
- Contra os resultados deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer natureza;
- Será excluído do Processo Seletivo 2015 o candidato que:
 - for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de livros, equipamentos de cálculo, escuta eletrônica, anotações ou impressos não permitidos, ou ainda praticar atos que contrariem as normas do presente manual e do Edital;
 - ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de fiscal;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - deixar de apresentar qualquer documento que comprove atendimento a todos os requisitos fixados.
- Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha utilizado documentos ou informações falsos ou outros meios ilícitos para participar do Processo Seletivo;
- A **FAMINAS - Muriaé** se reserva ao direito de não implantar turma que **não atinja 80% (oitenta por cento)** de matrículas para as vagas disponíveis, havendo, neste caso, a devolução integral dos valores das taxas de inscrição e matrícula para os candidatos que efetivamente formalizaram suas matrículas.
- Nos cursos com turnos de mesmo período funcionando em turnos distintos, a **FAMINAS - Muriaé** se reserva ao direito de remanejamento de alunos durante a integralização do curso, para a turma de maior números de alunos, respeitando o limite de vagas para cada turma.
- No ato da inscrição, a escolha do turno para matrícula é feita de forma preferencial, reservando-se o direito da **FAMINAS - Muriaé** em remanejar os candidatos em função do preenchimento de turmas.
- A adesão da **FAMINAS - Muriaé** ao programa do **FIES** no ano de 2015 estará condicionada a como ficarão as regras do mesmo, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares;
- A adesão da **FAMINAS - Muriaé** ao programa do **ProUni** no ano de 2015 estará condicionada a como ficarão as regras do mesmo, principalmente no tocante à forma de ressarcimento dos valores das mensalidades escolares;

- Em relação aos cursos do período diurno, a **FAMINAS - Muriaé** se preocupa em condensar os horários de aulas no turno matutino, sendo que tal ação não configura obrigação da Instituição em oferecer as aulas sempre no mesmo turno ao longo dos cursos, principalmente naqueles da área de Saúde, tendo em vista as intensas atividades de estágios previstas em seus quadros curriculares.
- Em todos os cursos da **FAMINAS - Muriaé** há exigência de estágios curriculares, para os quais os alunos deverão ter disponibilidade de tempo para executá-los.
- A FAMINAS – Faculdade de Minas, poderá, a seu exclusivo critério, de acordo com a legislação em vigor, oferecer unidades de ensino na modalidade semipresencial (a distância) até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total de cada curso, obedecendo a regulamentação prevista na Portaria MEC nº 4.059 de 10/02/04, publicada no DOU de 13/12/04, Seção 1 página 34.
- Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre, poderá haver aulas aos sábados.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2015 da **FAMINAS- Muriaé**.

8. PROGRAMAS DAS MATÉRIAS

8.1. REDAÇÃO

- Objetiva verificar se o candidato tem habilidade de:
- Expressar-se com clareza, correção e adequada organização de ideias.
- Argumentar, defender seu ponto de vista, atentando para a coesão e a coerência textuais.

8.2. LÍNGUA PORTUGUESA

- Análise e compreensão de textos de autores brasileiros;
- Estudos formal, funcional e semântico: As classes de palavras. A oração e seus termos. Concordância, regência e colocação. Paralelismos gramatical, rítmico e semântico.

8.3. LITERATURA BRASILEIRA

- Texto literário e o texto não-literário;
- Noções de gêneros literários;
- Elementos fundamentais do poema;
- Noções de intertextualidade;
- A evolução dos movimentos literários (ênfase no Modernismo).

8.4 . LÍNGUA ESTRANGEIRA

INGLÊS

- Compreensão e interpretação de textos, vocabulário, expressões idiomáticas, sinônimas, antônimas e estruturas básicas da língua.

ESPAÑHOL

- Compreensão e interpretação de textos, vocabulário, expressões idiomáticas, sinônimas, antônimas e estruturas básicas da língua.

8.5. HISTÓRIA

- Origens do mundo moderno: a Idade Média e suas características;
- Formação do mundo contemporâneo: a crise do antigo regime. Iluminismo. Liberalismo. A Revolução Científica do século XVII. Reformas religiosas. A Revolução Inglesa. Formação dos estados modernos. Absolutismo, mercantilismo e expansão marítima e comercial. A sociedade de Corte;
- A expansão da ideologia liberal: desagregação do Antigo Regime e do colonialismo. A formação dos Estados Unidos da América do Norte. América Latina. Independência do Brasil. A formação dos Estados Nacionais latino-americanos. A economia e a sociedade na América espanhola. Brasil-Império. Período

Regencial;

- Brasil republicano: O movimento republicano e a queda da monarquia. Os militares e a República. Oligarquias, coronelismo e a consolidação da ordem republicana. Movimentos messiânicos. Industrialização e a questão operária. A *belle époque* e o modernismo. Crise do modelo agrário-exportador e revolução de 1930. Estado Novo: autoritarismo, corporativismo e direitos sociais. Redemocratização, populismo e desenvolvimentismo. A ditadura militar e a modernização conservadora. A transição democrática;
- Crise do capitalismo, guerras e revoluções do século XX: Primeira Guerra Mundial. Revolução russa. Crise de 1929. Regimes totalitários e a Segunda Guerra Mundial. Guerra fria. Descolonização da Ásia e África. Revoluções socialistas no mundo contemporâneo. Movimentos de contracultura. Conflitos étnicos e ambientalismo. Neoliberalismo e globalização. Terrorismos e conflitos Árabe-Israelenses. A nova ordem mundial;
- História da atualidade.

8.6. GEOGRAFIA

- A Geografia como ciência do espaço;
- Representação do espaço geográfico;
- Espaço geográfico e dinâmica ambiental;
- Espaço geográfico e dinâmica socioeconômica;
- População;
- Processo de globalização e fragmentação;
- Geografia do Brasil.

8.7. MATEMÁTICA

- Números e conjuntos numéricos;
- Matemática financeira;
- Unidades de medida;
- Cálculo algébrico;
- Polinômios;
- Geometria plana;
- Geometria no espaço;
- Geometria analítica da reta;
- Análise combinatória simples e probabilidade;
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares;
- Funções reais;
- Funções exponenciais e logarítmicas;
- Trigonometria;
- Estatística básica;

8.8. FÍSICA

- Medidas e gráficos;
- Mecânica;
- Ondas. Elementos de uma onda;
- Calor e temperatura;
- Movimento ondulatório e ótica;
- Eletricidade e eletromagnetismo;
- Noções de física moderna.

8.9. QUÍMICA

- Aspectos macroscópicos da matéria;
- Átomos e moléculas;
- Classificação e propriedades periódicas dos elementos;

- Ligações químicas;
- Funções inorgânicas;
- Quantidade de matéria e cálculo estequiométrico;
- Soluções e propriedades coligativas das soluções;
- Termoquímica;
- Cinética e equilíbrio químico;
- Eletroquímica;
- Compostos e funções orgânicas. Isomeria plana. Reações orgânicas;
- Biomoléculas.

8.10. BIOLOGIA

- Características gerais da célula;
- Características gerais dos tecidos;
- Características gerais da reprodução e do desenvolvimento;
- Diversidade e classificação dos seres vivos;
- Saúde e saneamento;
- Genética;
- Evolução;
- Ecologia.

Muriaé, MG, setembro de 2014.

Luciano Ferreira Varella
Diretor Geral

Roberto Santos Barbiéri
Diretor de Ensino

Eduardo Goulart Gomes
Presidente da Comissão Vestibular 2015